



# FEBIC - FEIRA BRASILEIRA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

CONHECIMENTO - INOVAÇÃO - SUSTENTABILIDADE - CRIATIVIDADE

Realização: IBIC - Instituto Brasileiro de Iniciação Científica

## REGULAMENTO GERAL ESPECIAL PARA A V FEBIC - FEBIC VIRTUAL -

### 1. DA REALIZAÇÃO DA FEBIC

**1.1 A FEBIC- Feira Brasileira de Iniciação Científica** é uma realização do Instituto Brasileiro de Iniciação Científica – **IBIC**, localizado na cidade de Jaraguá do Sul – SC, em parceria com instituições governamentais e privadas e seus colaboradores.

**1.2 O IBIC** é uma instituição de cunho científico e tecnológico, que tem por missão promover, divulgar e desenvolver continuamente ambientes favoráveis à alfabetização e iniciação científica, à pesquisa, à inovação, à educação e cultura voltadas, sobretudo, para a promoção sustentável do desenvolvimento social, educacional e econômico.

### 2. DOS OBJETIVOS

**2.1 A FEBIC** tem por objetivo geral incentivar o interesse pela pesquisa científica, fomentando a leitura, a escrita e a oralidade, promovendo a criatividade, o espírito inovador, o uso de novas tecnologias, o comportamento sustentável, o empreendedorismo e o conhecimento, por meio da alfabetização e da iniciação científica.

**2.2** Apresenta como objetivos específicos:

- Promover a interdisciplinaridade e a transversalidade de conhecimentos aplicados ao desenvolvimento de projetos.
- Proporcionar o entrosamento entre os pesquisadores, a instituição de ensino e a comunidade, usando como canal a divulgação científica.
- Fazer com que o homem “comum” se interesse pelas ciências, mediante os trabalhos apresentados e as informações fornecidas pelos pesquisadores.
- Estimular a produção científica como forma sustentável de promoção do desenvolvimento ambiental, econômico, empreendedor, tecnológico, científico e social.

- Socializar os trabalhos desenvolvidos, informando a respeito dos materiais e métodos empregados, a execução e os resultados alcançados.
- Desenvolver o uso das novas tecnologias por intermédio do desenvolvimento dos projetos envolvidos.
- Estimular a inovação e a busca por soluções de problemas sociais nas diversas áreas das ciências: sociais, humanas, biológicas, da saúde, agrárias, exatas e da terra e engenharias.
- Incentivar a criatividade, a cultura, a arte e a responsabilidade social.

### 3 DA PARTICIPAÇÃO

**3.1** Podem participar da **FEBIC** quaisquer estudantes que estejam cursando o Ensino Básico (Educação Infantil, o Ensino Fundamental – séries iniciais e finais, Ensino Médio e/ou Ensino Técnico Concomitante, Ensino Técnico Subsequente e da Educação de Jovens e Adultos), Ensino Superior, Pós-Graduações, que submetam seus trabalhos científicos nos prazos e categorias estabelecidos e que tenham sido selecionados pela Comissão Interna de Avaliação (CIA/FEBIC) ou que tenham recebido credenciais de outras Feiras para participarem da FEBIC.

**3.2** A submissão dos projetos para a **FEBIC** é gratuita e deverá ser feita até a data limite, conforme cronograma estabelecido no **Anexo 1**.

**3.3** Apenas os projetos credenciados e os selecionados pela **CIA/FEBIC**, que passam a ser denominados “projetos finalistas”, participarão da feira. A lista destes projetos será divulgada conforme cronograma estabelecido no **Anexo 1**.

### 4 DAS CATEGORIAS

**4.1** Podem ser submetidos para participar da **FEBIC planos de projetos de pesquisas** em seis categorias:

- **CATEGORIA I** – Estudantes da Educação Infantil e das séries iniciais do Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano.
- **CATEGORIA II** – Estudantes das séries finais do Ensino Fundamental – 6º ao 9º ano.
- **CATEGORIA III** – Estudantes do Ensino médio e/ou Profissionalizante concomitante ou estudantes que concluíram o Ensino Médio e que foram credenciados por outras feiras no ano de conclusão.
- **CATEGORIA IV** – Estudantes do Ensino Técnico subsequente (pós-médio) e da Educação de Jovens e Adultos.
- **CATEGORIA V** – Estudantes do Ensino Superior

- **CATEGORIA VI** – Estudantes de Pós-Graduações (*Lato Sensu e Stricto Sensu*).

#### 4.1.1 Categoria I:

- Destina-se a estudantes devidamente matriculados na educação infantil (pré-escolar) ou séries iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano), **compreendendo idades entre 3 e 11 anos**.
- A Categoria dividir-se-á em duas subcategorias distintas:
  - a) **Subcategoria de Educação Infantil;**
  - b) **Subcategoria de Séries Iniciais do Ensino Fundamental.**
- Poderão ser inscritos **até 03 integrantes** para apresentação do trabalho.
- Não poderá ocorrer troca de integrantes após a confirmação da participação.
- A avaliação desta categoria dar-se-á apenas por meio de um vídeo onde os alunos apresentam seu trabalho. O vídeo deverá ser produzido de acordo com as regras estabelecidas no **anexo 7**

#### 4.1.2 Categoria II:

- Destina-se a estudantes devidamente matriculados nas séries finais do ensino fundamental (6º ao 9º anos), **compreendendo idades entre 11 e 15 anos**.
- Poderão ser inscritos no máximo 03 integrantes por equipe para a apresentação do trabalho.
- Não poderá ocorrer troca de integrantes após a confirmação da participação.
- A avaliação desta categoria dar-se-á por meio de um vídeo (**conforme anexo 7**) e considerações apresentadas ao vivo em sala virtual de avaliação, em dias e horários específicos durante a programação da FEBIC.

#### 4.1.3 Categoria III:

- Destina-se a estudantes do Ensino Médio e/ou Ensino Técnico Concomitante ou estudantes que concluíram o Ensino Médio e que foram credenciados por outras feiras no ano de conclusão, **que tenham idade compreendida entre 14 e 21 anos**.
- Poderão ser inscritos no máximo 03 integrantes por equipe para a apresentação do trabalho.
- Não poderá ocorrer troca de integrantes após a confirmação da participação.
- A avaliação desta categoria dar-se-á por meio de um vídeo (**conforme anexo 7**) e considerações apresentadas ao vivo em sala virtual de avaliação, em dias e horários específicos durante a programação da FEBIC.

#### 4.1.4 Categoria IV:

- Destina-se a estudantes do Ensino Técnico que já concluíram o Ensino Médio e que ainda não se encontram matriculados no Ensino Superior e aos alunos dos programas de Educação de Jovens e Adultos.

- A Categoria dividir-se-á em duas subcategorias distintas:
  - a) **Subcategoria de Ensino Técnico**, sem limite de idade;
  - b) **Subcategoria de Programas de Educação de Jovens e Adultos**, sem limite de idade e independente da série/ano que o estudante está cursando.
- Poderão ser inscritos no máximo 03 integrantes por equipe para a apresentação do trabalho.
- Não poderá ocorrer troca de integrantes após a confirmação da participação.
- A avaliação desta categoria dar-se-á por meio de um vídeo (**conforme anexo 7**) e considerações apresentadas ao vivo em sala virtual de avaliação, em dias e horários específicos durante a programação da FEBIC.

#### 4.1.5 Categoria V:

- Destina-se aos estudantes do Ensino Superior.
- Poderão ser inscritos no máximo 03 integrantes por equipe para a apresentação do trabalho.
- Não poderá ocorrer troca de integrantes após a confirmação da participação.
- A avaliação desta categoria dar-se-á por meio de um vídeo (facultativo) e apresentação ao vivo em sala virtual de avaliação, em dias e horários específicos durante a programação da FEBIC.

#### 4.1.6 Categoria VI:

- Destina-se aos estudantes de Pós-Graduações (*Lato Sensu* ou *Stricto Sensu*).
- Poderão ser inscritos no máximo 02 integrantes por equipe para a apresentação do trabalho.
- Não poderá ocorrer troca de integrantes após a confirmação da participação.
- A avaliação desta categoria dar-se-á por meio de um vídeo (facultativo) e apresentação ao vivo em sala virtual de avaliação, em dias e horários específicos durante a programação da FEBIC.

**4.2** Os trabalhos deverão apresentar metodologia científica e focarem em uma das áreas do conhecimento estabelecidas abaixo:

**Quadro 1:** Áreas do conhecimento e respectivos conhecimentos

<b>Ciências Agrárias</b>	Agrometeorologia Agronomia Aquicultura Ciência do Solo Ciência e Tecnologia de Alimentos Conservação da Natureza Construções Rurais e Ambientância Ecologia dos Animais Domésticos e Etologia Energização Rural
--------------------------	---

	<p>Extensão Rural  Fitossanidade  Fitotecnia  Floricultura, Parques e Jardins  Genética e Melhoramento dos Animais domésticos  Manejo Florestal  Máquinas e Implementos Agrícolas  Maricultura  Medicina Veterinária  Nutrição e Alimentação Animal  Patologia Animal  Produção Agrícola  Produção Animal  Recursos Florestais  Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca  Reprodução Animal  Silvicultura  Zootecnia</p>
<b>Ciências Biológicas</b>	<p>Biofísica  Biologia Geral  Bioquímica  Biotecnologia  Botânica  Ciências ambientais  Ecologia  Farmacologia  Fisiologia  Genética  Imunologia  Microbiologia  Morfologia  Paleontologia  Parasitologia  Zoologia</p>
<b>Ciências da Saúde</b>	<p>Análise e Controle de Medicamentos  Análise Toxicológica  Análises Clínicas  Anatomia Patológica e Patologia Clínica  Biomedicina  Bioquímica da Nutrição  Bromatologia  Dietética  Educação Física  Enfermagem  Epidemiologia  Farmácia  Farmacognosia  Farmacotecnia  Fisioterapia  Fitoterapia  Fonoaudiologia  Homeopatia  Medicina</p>

	<p>Medicina Preventiva  Nutrição  Odontologia  Psiquiatria  Radiologia Médica  Saúde Coletiva  Saúde Materno-infantil  Saúde Pública  Terapia Ocupacional</p>
<b>Ciências Exatas e da terra</b>	<p>Astronomia  Ciência da Computação  Física  Geociências  Matemática  Oceanografia  Probabilidade e Estatística  Química</p>
<b>Ciências Humanas</b>	<p>Antropologia  Arqueologia  Ciência Política  Educação  Filosofia  Geografia  História  Psicologia  Sociologia  Teologia</p>
<b>Ciências Sociais</b>	<p>Administração  Arquitetura e Urbanismo  Arquivologia  Artes  Artes Plásticas  Biblioteconomia  Ciência da Informação  Ciências Contábeis  Cinema  Comunicação  Comunicação Visual  Dança  Decoração  Demografia  Desenho  Desenho Industrial  Designer  Diplomacia  Direito  Economia  Economia Doméstica  Educação Artística  Estudos Sociais  Fotografia  Jornalismo e Editoração  Letras</p>

	Língua Portuguesa Línguas Clássicas Línguas Estrangeiras Modernas Línguas Indígenas Linguística Literatura Moda Museologia Música Paisagismo Planejamento Urbano e Regional Política Pública e População Rádio e Televisão Relações Públicas e Propaganda Serviço Social Teatro Turismo
<b>Engenharias e Suas Aplicações</b>	Engenharia Aeroespacial Engenharia Biomédica Engenharia Cartográfica Engenharia Civil Engenharia de Agrimensura Engenharia de Armamentos Engenharia de Materiais e Metalúrgica Engenharia de Minas Engenharia de Produção Engenharia de Transportes Engenharia Elétrica Engenharia Eletrônica Engenharia Mecânica Engenharia Mecatrônica Engenharia Naval e Oceânica Engenharia Nuclear Engenharia Química Engenharia Sanitária Engenharia Têxtil Engenharia Agrícola Engenharia Florestal Engenharia ambiental Engenharia de alimentos Engenharia da computação Robótica

**4.3** Cada estudante poderá participar com um único trabalho.

**4.4** Os trabalhos inscritos devem ter a orientação de um Profissional da Educação (Orientador), porém, a presença do mesmo no evento não é obrigatória.

**4.5** Não é obrigatória a inscrição de orientador para a Categoria VI.

**4.6** Os trabalhos podem ter a participação de um coorientador

**4.7** Os projetos dos trabalhos deverão ser enviados para a **CIA/FEBIC**, dentro do prazo estabelecido no **Anexo 1**.

**4.8** Não será permitida a troca nem a inclusão de integrantes (estudantes pesquisadores e orientadores) na equipe após a confirmação de participação.

## **5 DA SUBMISSÃO DOS PROJETOS**

A inscrição dos trabalhos para a V FEBIC ocorrerá em duas etapas: a Submissão dos Projetos e a Confirmação de Participação.

**5.1** A inscrição do trabalho para submissão ao Comitê de Avaliação da **FEBIC** deverá ser feito de acordo com o cronograma exposto no **Anexo 1**.

**5.2** Para a inscrição o trabalho deverá conter:

- Formulário de inscrição completo (com dados dos seus autores, orientadores, instituição, entre outros).
- Plano de pesquisa preenchido online (**sugestão de modelo no Anexo 2**).
- Documentos para casos especiais (conforme necessário):
  - ✓ Pesquisas que envolvam seres humanos (**Anexo 4 - A**).
  - ✓ Animais vertebrados ou invertebrados (**Anexo 4 - B**).
  - ✓ Tecidos humanos ou animais (**Anexo 4 - C**).
  - ✓ Equipamentos de alta periculosidade (**Anexo 4 - D**).
  - ✓ Substâncias tóxicas ou controladas (**Anexo 4 - E**).
  - ✓ Agentes biológicos potencialmente perigosos (**Anexo 4 - F**).

**5.3** A Submissão dos Projetos deverá ser realizada *on line* no site [www.febic.com.br](http://www.febic.com.br), utilizando-se o link "**Inscrições Submissão de Projetos**".

**5.4** Antes que a experimentação seja iniciada, um Conselho de Revisão Institucional da Escola ou Instituição Regulamentada deve revisar e aprovar todos os projetos (planos de pesquisa) que envolvam: seres humanos, animais vertebrados e agentes biológicos potencialmente perigosos, substâncias controladas, tecidos humanos ou animais e equipamentos perigosos e emitir um laudo de aprovação da pesquisa ou submetê-la a uma comissão de ética autorizada.

## **6 DA SELEÇÃO DOS PROJETOS FINALISTAS**

**6.1** A Comissão Organizadora da **FEBIC** constituirá um seletor corpo de avaliadores, com profissionais de comprovada experiência em sua especialidade, desde que não sejam professores ou funcionários da Unidade de Ensino concorrente e que não seja evidenciado vínculo de parentesco com algum dos participantes nos projetos que avaliará, para compor a **Comissão Interna de Avaliação - CIA**.



**6.2** Os projetos enviados serão selecionados levando em consideração os seguintes critérios:

- Cumprimento dos prazos, normas e documentação exigidos neste regulamento.
- Evidência da aplicação do método científico ou de engenharia.
- Relação entre os objetivos propostos e a metodologia empregada na pesquisa.
- Clareza na dissertação das ideias.
- Originalidade da pesquisa.
- Relevância do tema.

**6.3** Projetos que receberam credenciais em outros eventos científicos poderão ser desclassificados caso não estejam de acordo com este regulamento. Assim como poderão receber a carta de aceite para a V FEBIC antecipadamente.

**6.4** Os projetos classificados como finalistas serão divulgados no site da **FEBIC**, conforme cronograma exposto no **Anexo 1** e receberão automaticamente a carta de aceite via e-mail. Por isso, é de fundamental importância registrar corretamente os e-mails no momento da inscrição.

## **7 DA CONFIRMAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO NO EVENTO (ITENS OBRIGATÓRIOS)**

**7.1** Os projetos finalistas deverão confirmar sua participação na **FEBIC**, enviando os demais documentos e informações dentro do prazo estipulado no cronograma do **Anexo 1**.

**7.2** A confirmação de participação deverá ser realizada por intermédio do site da FEBIC, [www.febic.com.br](http://www.febic.com.br), no link “**Inscrições**”, no ícone “**Confirme sua participação**”.

**7.3** Será necessário para a confirmação da participação:

- Preenchimento do formulário *online* disponível no site.
- Resumo do trabalho (que será utilizado para a publicação dos anais do evento), digitado junto ao formulário *online*, conforme item **7.4**
- Envio do Relatório Sucinto do trabalho (será utilizado pela equipe avaliadora), conforme item **7.5**
- Pagamento da taxa de confirmação de participação (via depósito ou transferência bancária, conforme nas informações do **anexo 1**)
- Envio dos seguintes documentos **DIGITALIZADOS**:
  - ✓ Termo de autenticidade do projeto – **Anexo 3**;

- ✓ Termo de autorização do uso de direitos de imagem e intelectuais – **Anexo 6**;

**7.4** O resumo do trabalho deve refletir a caminhada realizada durante a pesquisa e o texto deverá conter mínimo de 1000 (mil) e máximo de 2500 (dois mil e quinhentos) caracteres com espaço. Ao final, deverá obrigatoriamente apresentar três palavras ou termos chaves.

**7.5** O Relatório Sucinto deve expressar o desenvolvimento do trabalho, contendo no mesmo corpo de texto, respeitando os títulos e subtítulos, os seguintes itens: Introdução, Objetivos, Metodologia, Resultados e Discussões, Considerações Finais e Referências Bibliográficas.

**7.5.1** O Relato Sucinto deverá ser anexado em arquivo PDF e conter no máximo 15 páginas - Modelo OBRIGATÓRIO: Anexo 10.

**7.6** O vídeo da apresentação do trabalho deve ter no máximo 6 (seis) minutos de duração e **contemplará todos os critérios definidos no ANEXO 7.**

**7.6.1** O envio deste vídeo acontecerá **até a data limite do dia 28 de setembro** (Atenção: O não envio deste vídeo ou o envio após a data limite implicará na desclassificação definitiva do trabalho finalista)

**7.6.2** Maiores informações sobre o envio deste vídeo serão fornecidas com as orientações aos projetos finalistas.

**7.7** A taxa de confirmação de participação será aplicada a cada trabalho finalista confirmado (indiferente do número de participantes). O valor da taxa de confirmação de participação está definido no Anexo 1.

## **8 DA APRESENTAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS NAS SALAS VIRTUAIS**

**8.1** Os trabalhos da categoria I terão seus vídeos exibidos em sala virtual com a presença de avaliadores e a presença obrigatória do orientador e/ou coorientador do trabalho. É facultativa a presença dos alunos pesquisadores neste momento. O dia e horário da apresentação será divulgado na semana que antecede a FEBIC e acontecerá dentro da programação de avaliação da Feira, conforme **anexo 1**.

**8.2** Todos os trabalhos inscritos nas categorias II, III e IV terão seus vídeos exibidos em sala virtual com a presença de avaliadores e presença obrigatória dos alunos pesquisadores. É facultativa a presença do orientador e coorientador. Os horários de apresentação serão pré-definidos pela equipe

de avaliação da **FEBIC** e divulgados na semana que antecede o evento e acontecerá dentro da programação de avaliação da feira conforme **anexo 1**.

**8.2.1** Os alunos pesquisadores terão um tempo para fazerem suas considerações finais sobre o vídeo e o trabalho desenvolvidos, bem como os avaliadores também farão as suas contribuições e/ou questionamentos.

**8.3** Todos os trabalhos inscritos nas categorias V e VI terão seus vídeos (o envio do vídeo sendo facultativo) e apresentações ao vivo exibidos em sala virtual com a presença de avaliadores e presença obrigatória dos alunos pesquisadores. É facultativa a presença do orientador e coorientador. Os horários de apresentação serão pré-definidos pela equipe de avaliação da **FEBIC** e divulgados na semana que antecede o evento e acontecerá dentro da programação de avaliação da feira conforme **anexo 1**.

**8.3.1** Os alunos pesquisadores terão um tempo para fazerem suas considerações finais sobre o vídeo e o trabalho desenvolvidos, bem como os avaliadores também farão as suas contribuições e/ou questionamentos.

**8.4** A banca examinadora será formada por no mínimo três integrantes (avaliadores) de qualificação específica relacionada ao tema abordado. Também fará parte da sala um mediador, que organizará os trabalhos.

**8.5** A avaliação pela banca examinadora dar-se-á sob os seguintes critérios:

**8.5.1 Critério conhecimento:**

- Conhecimento teórico a respeito do assunto.
- Segurança e convicção nos resultados.
- Soluções dos problemas levantados.

**8.5.2 Critério pesquisa:**

- A metodologia utilizada.
- Coerência entre os resultados e os objetivos propostos.
- Revisão da literatura (fundamentação teórica).
- Considerações finais sobre a pesquisa.
- Impacto social e/ou ambiental e/ou econômico.
- Criatividade e Inovação
- Relatório sucinto da pesquisa (conforme ANEXO 10)

**8.5.3 Critério apresentação do vídeo:**

- Clareza (oralidade) da apresentação
- Objetividade e organização da apresentação

## 9 DA PREMIAÇÃO

9.1 Todos os autores, orientadores e coorientadores de trabalhos finalistas receberão certificados de participação.

9.2 A **FEBIC** premiará com troféus e/ou medalhas, de acordo com as categorias:

- **Na categoria I:**

- **Subcategoria A** - Os três melhores trabalhos apresentados, independentes da área do conhecimento em que foram inscritos.

- **Subcategoria B** - Os três melhores trabalhos apresentados, independentes da área do conhecimento em que foram inscritos.

- **Na categoria II**, os três melhores trabalhos apresentados, em cada área de conhecimento em que foram inscritos.

- **Na categoria III**, os três melhores trabalhos apresentados em cada área do conhecimento em que foram inscritos.

- **Na categoria IV,**

- **Subcategoria A** - Os três melhores trabalhos apresentados, independentes da área do conhecimento em que foram inscritos.

- **Subcategoria B** - Os três melhores trabalhos apresentados, em cada uma das subcategorias, independentes da área do conhecimento em que foram inscritos.

- **Na categoria V**, os três melhores trabalhos apresentados, independentes da área do conhecimento em que foram inscritos.

- **Na categoria VI**, os três melhores trabalhos apresentados, independentes da área do conhecimento em que foram inscritos.

9.3 A **FEBIC** também concederá prêmios, independente da categoria e/ou subcategoria e/ou área do conhecimento, para trabalhos que se destacarem em:

- Desenvolvimento Tecnológico
- Inclusão social
- Inovação
- Relevância Social
- Rigor Científico
- Sustentabilidade
- Votação Popular – os 03 (três) trabalhos mais votados

9.4 A votação popular será realizada durante a realização do evento, por meio do FACEBOOK, utilizando-se como critério a contagem total de curtidas alcançadas pelo trabalho durante o tempo determinado.

9.5 A **FEBIC** premiará o **Orientador Destaque**, cujo regulamento encontra-se disponível no **Anexo 11**. A inscrição para este prêmio será feita pelo site [www.febic.com.br](http://www.febic.com.br) conforme cronograma no **Anexo 1**. Somente poderão participar deste prêmio, orientadores ou coorientadores de projetos finalistas.

9.6 A **FEBIC** premiará o trabalho realizado por pesquisadoras (individual ou em equipe de no máximo três pesquisadoras do sexo feminino) com o **Prêmio**

**Maria Laura Leite Lopes**, cuja pesquisa for Destaque entre as áreas de **Matemática, Física, Astronomia, Robótica ou Engenharias**. O Regulamento deste prêmio encontra-se disponível no site [www.febic.com.br](http://www.febic.com.br) no **Anexo 12** e no ato da confirmação da participação dos trabalhos finalistas as pesquisadoras deverão assinalar, no campo indicado, seu interesse em concorrer ao Prêmio Maria Laura Leite Lopes.

**9.7** A **FEBIC** premiará com o **Prêmio Pequeno Cientista** um trabalho finalista na Categoria I. O regulamento encontra-se disponível no **Anexo 13**.

**9.8** O **IBIC – Instituto Brasileiro de Iniciação Científica** concederá o Prêmio de Excelência em Iniciação Científica aos 03 (três) melhores trabalhos da FEBIC, levando-se em consideração a Pontuação Geral, o Rigor Científico e a Relevância Social da pesquisa.

**9.9** Serão distribuídas diversas credenciais para outros eventos científicos nacionais e internacionais e poderão haver outras premiações, de acordo com a oferta dos apoiadores.

## **10 DOS PATROCINADORES, APOIADORES E PARCEIROS**

**10.1** A **FEBIC** é um evento sem fins lucrativos que conta com o patrocínio e apoio de diversas empresas e entidades das iniciativas públicas e privadas.

**10.2** Os autores dos projetos finalistas, participantes da V FEBIC, podem solicitar patrocínios para auxiliar o financiamento da pesquisa ou para a participação no evento. Os patrocinadores dos projetos poderão ser agradecidos por meio da divulgação no final do vídeo da apresentação do trabalho.

## **11 CONSIDERAÇÕES ORGANIZACIONAIS**

**11.1** Os trabalhos enviados para a **FEBIC** serão de tema livre, desde que caracterizem uma investigação científica.

**11.2** Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Comissão de Organização da **FEBIC – Feira Brasileira de Iniciação Científica**.